



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº0106/94

EMENTA: Prorroga o prazo para pagamento do IPTU/TSU referente ao exercício de 1994, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Art. 64-IV da Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado para 30 (trinta) de setembro de 1994, o prazo para pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcelas ou da Cota Única com desconto, do IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviço Urbano) relativas ao exercício fiscal de 1994, tendo como base de cálculo a UFIMRO (Unidade Fiscal do Município de Rio das Ostras) vigente a 31/01/94, incidentes sobre os imóveis relacionados no anexo I desta Lei, ainda não cadastrados pela Municipalidade.

Art. 2º - Fica prorrogado para 30 (trinta) de Agosto de 1994, o prazo estabelecido na Lei Municipal Nº098/94, para recolhimento do IPTU/TSU, do exercício de 1994; excluída dessa limitação os contribuintes contemplados no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Liv. ata verso pág 113 e pág 114 Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 1994.

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL *Rio das Ostras*
na Data de 27/08/94
na Página 017

MARIA LUIZOSA MACHADO
Secretaria de Administração

Cláudio Ribeiro
Prefeito

Cláudio Ribeiro
Prefeito

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL *Rio das Ostras*
na Data de *27 / 08 / 94*
na Página *017*
Maria
MARIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

ANEXO I A LEI Nº0106/94

Loteamento onde não ocorreu até esta data, o lançamento tributário de que fala a Lei Nº0106/94.

Cidade Praiana - Quadras P-14, P-15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 63, 64 e 76.

Cidade Beira Mar - Quadras 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Loteamentos Jardim, Riviera, Jardim Campomar, Jardim Patrícia, Serra Mar, Extensão do Serra Mar, Jardim Miramar, Vila Verde do Sul, Mar do Norte, Vista Mar, Balneário das Garças, Enseada Mar do Norte, Jardim Nosso Sossego, Meu Refúgio, Parque São João, Nossa Senhora Aparecida, Praia Bella, Praia Nova, Quadra Comercial, Reloteamento Parque São João, Vila Alegre e Parque Marambaia.

Rio das Ostras, 25 de Agosto de 1994.

Claudio Ribeiro
Prefeito

liv. ata p. 114 nelma

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>Rio das Ostras</i>
na Data de <i>25/08/94</i>
na Página <i>017</i>
<i>marcia</i> MARCIA LUSTOSA MACHADO Chefe de Gabinete

Liv. Ata p. 114 p. 114

PUBLICAÇÃO	
PUBLICADO NO	
JORNAL <i>Rio das Ostras</i>	
na Data de	<i>27/08/94</i>
na Página	<i>017</i>
<i>mlu</i>	
MARIA LUSTOSA MACHADO	
Chefe de Gabinete	

22